



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

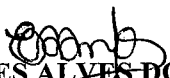
**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2017, o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto e a arquiteta do município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Habilitação” e “propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº. 003/2017 Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Lachez e Boa Hora, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1025281-97/2015, SICONV 819906/2015 - MCIDADES**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital as empresas: **SOUZA DANTAS CONTRUÇÕES LTDA-ME, VIP CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, VIBAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EPP, L.S SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CLMAT EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTUTORA MACHADO LTDA EPP, JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA EPP, ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, T&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME E 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Compareceu ao certame a empresa: **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, representada pelo Senhor Alessandro Ricardo Camurça Lima, portadora do RG: nº 1.509.339 SSP/SE, CPF 014.235.075-33. As demais empresas não compareceram, nem enviaram documentação e proposta, caracterizando manifesto desinteresse. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP** apresentou certidão da Junta Comercial, como solicitado no Edital no item 6.0- **“Para o item 02 – Poderão participar Exclusivamente os interessados de ME e EPP, em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, sendo a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte comprovada mediante apresentação da Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, emitida no ano em curso, no ato do credenciamento”**, e que a mesma atendeu aos requisitos para Credenciamento estabelecido pelo edital, estando portanto, seu representante devidamente Credenciado. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento do envelope de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas e de imediato repassados aos presentes para que também procedessem as respectivas conferências e rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedessem com as suas respectivas rubricas. Continuamente a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, e a qualificação técnica analisada pelo engenheiro do Município Sr. Leônidas carvalho Neto e pela arquiteta do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros, os quais declararam que as mesmas estão em conformidade com as exigências do Edital. Continuamente a comissão declara que os Documentos de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP** estão em conformidade com o exigido no Edital exceto o exigido no **item 8.5.3.3. do Edital**, onde Diz “ *Certidão Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante*”, pois a mesma apresentou Certidão Municipal com sua vigência de 15/10/2017. Ato contínuo a Comissão usando da prerrogativa prevista em Edital no Item **8.5.6.2.** onde Diz “ *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei 147/2014, comunica que a habilitação da CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP ficará condicionada a apresentação da certidão válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarado vencedora. Após cumpridas as formalidades do art. 43 § 2º da lei 8.666/93 e suas alterações, o licitante presente renuncia, expressamente ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.*

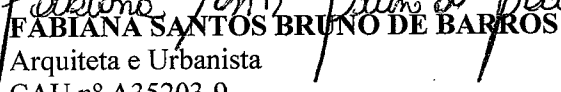

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


LEONIDAS CARVALHO NETO
Engenheiro Civil
R.N CREA 2708100360


FABIANA SANTOS BRUNO DE BARROS
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A35203-9

EMPRESA: 

CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP.
Representante: Alexandre Ricardo Camurça Lima



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO n° 003/2017


Às 10:15hs (dez horas e quinze minutos) do dia 20 (vinte) de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, ainda reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n°. 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto e a arquiteta do Município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros, e o representante da empresa: **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, para processamento da abertura de envelope e o julgamento da proposta da empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, relativa à **Tomada de Preços n°. 003/2017 Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Lachez e Boa Hora, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse n° 1025281-97/2015, SICONV 819906/2015 - MCIDADES**, no município de Maruim, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, apresentou para o **item 01** o valor global de **RS 283.154,68 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** e para o **item 02** o valor global de **RS 34.015,51 (trinta e quatro mil, quinze reais e cinquenta e um centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Não houve nenhum questionamento por parte do licitante. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a proposta para o engenheiro do Município o Sr° Leônidas Carvalho Neto e para arquiteta do Município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma. Continuamente o Engenheiro e a Arquiteta solicitam a suspensão da Sessão para obtenção de um prazo maior para análise da Proposta. A Comissão aceita o pedido da Equipe Técnica e declara a Sessão Suspensa, ficando a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP** convocada a comparecer no dia 25.10.2017(vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezessete) às 08:30(oito horas e trinta minutos) para divulgação do resultado da Análise da Proposta. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente ata, que vai devidamente assinada.

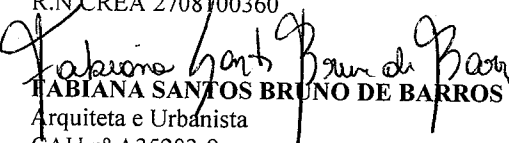

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


LEÔNIDAS CARVALHO NETO
Engenheiro Civil
R.N.CREA 2708100360


FABIANA SANTOS BRUNO DE BARROS
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A35203-9

EMPRESA:

CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP
Representante: Alexsandro Ricardo Camurça Lima

Prefeitura Municipal de Maruim s/n°- Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO n° 003/2017

Às 08:30hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n° 03 de 02 de Janeiro de 2017, e o Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto, a arquiteta do Município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros, e o representante da empresa: **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, para divulgação do resultado da análise e julgamento da Proposta relativa à Tomada de Preços n° 003/2017 Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Lachez e Boa Hora, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse n° 1025281-97/2015, SICONV 819906/2015 - MCIDADES, no município de Maruim, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberta a Sessão a Comissão Compareceu ao certame a empresa: **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, representada pelo Senhor Alexandro Ricardo Camurça Lima, portadora do RG: n° 1.509.339 SSP/SE, CPF 014.235.075-33. Continuamente a comissão declara que a Proposta foi analisada pelo Engenheiro do Município Sr. Leônidas Carvalho Neto, a arquiteta do Município a Senhora Fabiana Santos Bruno de Barros os quais declaram que a mesma está em conformidade com o instrumento convocatório, conforme relatório apresentado, parte integrante deste processo. Ato contínuo a Comissão de Licitação declara a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP** Classificada e Vencedora do Certame para o item 01, no valor global de **R\$ 283.154,68 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** e para o item 02 no valor global de **R\$ 34.015,51 (trinta e quatro mil, quinze reais e cinquenta e um centavos)**, por ter a mesma atendido a todas as exigência do Edital de TP n° 003/2017. Ato contínuo em atendimento ao item 8.5.6.2 do Edital e conforme estabelecido na Sessão do dia 20.10.2017(vinte de outubro de dois mil e dezessete), a Comissão de Licitação declara aberta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão válida exigência do item 8.5.3.3 do Edital. O Sr. Alexandro Ricardo Camurça Lima declara está de posse da Certidão Municipal válida até 19.12.2017. Continuamente a Comissão de Licitação recebe a mesma e após análise declara que a mesma está em conformidade com o exigido no Edital. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **a licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. O processo será encaminhado para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei n° 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

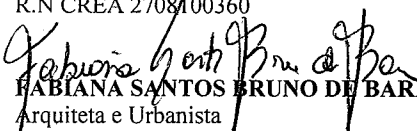

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


LEÔNIDAS CARVALHO NETO
Engenheiro Civil
R.N CREA 27081/00360


FABIANA SANTOS BRUNO DE BARROS
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A35203-9

EMPRESA: 

CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP
Representante: Alexandro Ricardo Camurça Lima

Prefeitura Municipal de Maruim s/n° - Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363